

**ANEXO I À ATA DO JÚRI MISTRADO PARA ACESSO E INGRESSO NO CURSO DE MISTRADO EM
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO
POLITÉCNICO DE LEIRIA**

CANDIDATOS ADMITIDOS			
Número de ordem	Nome	Classificação (de 0 a 200)	Resultado (Colocado/Não colocado)
1	Daniela Duarte Faria	179	COLOCADO
2	Hugo Filipe Cravo Gaspar	173	COLOCADO
3	Rita Inês Martins Ventura	155	COLOCADO
4	Telmo Emanuel Pedro Neves	149	COLOCADO
5	Roseane Souza da Hora	138	COLOCADO
6	Edison Xavier Cacoango Cacuango	135	COLOCADO
7	Pamela Estefanía Freire Coba	132	COLOCADO
8	Arthur Pierre dos Santos Medeiros	126	COLOCADO
9	Miguel Ângelo Gila Cachapela	101	COLOCADO

Observações:

O candidato não colocado por falta de vaga, tem possibilidade de transitar a candidatura para a 2.ª fase nos termos do referido no número 5.3 do Edital.

CANDIDATOS PELO NÚMERO 2.1 ALÍNEA E) DO EDITAL NÃO COLOCADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO OS DOCUMENTOS ATÉ À ANTEVÉSPERA DA “PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS” E QUE PODEM TRANSITAR A CANDIDATURA PARA A 2.ª FASE (Número 5.3 do edital)		
Número de ordem	Nome	Classificação (de 0 a 200)
1	Joana Crespo Dionísio	185
2	Andreia Isabel Esteves Filipe	179
3	Inês Isabel Morgado Moura	176
4	Beatriz Constantino Pereira	125

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nome	Fundamentação
Fodouop Kouam Arthur William	6)
MAMADU NA SAMBIS	6)

Observações:

- 1) Não comprova ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal.
- 2) Não comprova ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- 3) O grau académico superior estrangeiro de que é detentor não foi reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola.

- 4) O currículo escolar, científico ou profissional de que é detentor não foi reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola.
- 5) Após a aplicação da fórmula dos números 4.1. e 4.2. do Edital o candidato não obteve uma classificação igual ou superior a 95 pontos, na escala numérica inteira de 0 a 200.
- 6) O candidato não apresentou os documentos obrigatórios para efeitos de instrução do processo de candidatura ou os mesmos não se encontravam devidamente certificados.